# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 4015, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

## **“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2016 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal N.º 654, de 21 de dezembro de 2015 .

**DECRETA:1º**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar, movimentando dotações no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

|  |  |
| --- | --- |
| 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO |  |
| 04.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO |  |
| PROJ./ATIV. 2.007 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL |  |
| (44) 3.3.90.00.00.00.00.00.0136- Salário Educação | R$ 8.000,00 |
|  |  |

**Art. 2.º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

|  |  |
| --- | --- |
| 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO |  |
| 04.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO |  |
| (48) 4.4.90.00.00.00.00.00.0136- Salário Educação |  |
| Fonte de Recurso: 0136- Salário Educação | R$ 8.000,00 |
|  |  |

Art. **Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 04 de julho de 2016.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**